

PREFEITO



NOME COMPLETO: BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1964

GÊNERO: MASCULINO

COR/RAÇA: BRANCA

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

NATURALIDADE: NATAL – RN

GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

OCUPAÇÃO: EMPRESÁRIO

```
[/et_pb_text][et_pb_text _builder_version="4.7.7" background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat" hover_enabled="0" border_radii="on|10px|10px|10px|10px" border_width_all="10px" border_color_all="#FFFFFF" box_shadow_style="preset1" sticky_enabled="0"]
```

Do Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

...

Art. 20. O Gabinete do Prefeito (GP) é o Órgão Público de apoio do Prefeito no controle, coordenação e orientação das ações relacionadas com:

- – a elaboração e controle de atos de expediente administrativo assinados pelo Prefeito;
- – o controle do sistema legislativo, inclusive, quanto a prazos de sanção ou veto a atos normativos;
- – o acompanhamento da elaboração de atos normativos;
- – a promoção e supervisão do sistema de comunicação, veiculação e publicidade dos atos de interesse do Poder Executivo;
- – a implantação, controle e supervisão dos sistemas de arquivo e protocolo do Município, bem como dos atos administrativos exarados pelo

Prefeito; e

- – o exercício de outras atividades correlatas especialmente atribuídas pelo